



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 1305/2013, 15 de fevereiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A 55ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 2ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1264/12 PARA O EXERCÍCIO DE 2013, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 55ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos próprios do Município para adequação necessárias no orçamento do Legislativo para as despesas de custeio na folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e de capital na aquisição de bens móveis para o Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de fevereiro de 2013.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia 18/02/13, Página 01  
Edição 482